Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 753/2005

ALTERA ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001 QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se compatibilizar as avaliações do estágio probatório e o prazo de suas realizações com o estabelecido no § 2º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 002/95 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Registro);

DECRETA:

Artigo 1º - O item 4 do Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - .....

1ª .....;
2ª .....;
3ª .....;
4ª ***ao completar trinta (30) meses."***

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de janeiro de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADIESON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15 / 03 / 05
Raul Moreno Calazans
Presidente